



# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO (152055)

Aviso de abertura de concurso

# Contratação de escola 2024-25

# Contratação de pessoal técnico especializado em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º36/2014, de 22 de julho.

#### Características da oferta:

N.º do horário:	Disciplina / grupo / função /componente técnica / (caracterização das funções):	N.º de horas a concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
37	Terapeuta da Fala	10	Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho	Temporário

Requisitos de admissão:	Licenciatura em Terapia da Fala	
Realização e prazos de candidatura:	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º132/2012), na aplicação informática SIGRHE.  Os candidatos deverão enviar o Portfólio e a ficha de candidatura para o e-mail concursos@agevcarvalho.pt dentro do prazo de candidatura.  A ficha de candidatura encontra-se no endereço: https://agevcarvalho.net/escola/concursos (Ficha de Candidatura - Contratação de Escola de Técnicos Especializados –Terapia da fala)  Os elementos necessários para a avaliação do portfólio devem ser comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital para o e-mail: concursos@agevcarvalho.pt  NOTA: o número máximo de páginas A4 do portfólio não deve exceder as 5 páginas. No Portfólio devem estar elencados, de forma percetível, os dados relativos aos subcritérios em análise (os anexos não são contabilizados).	
Critérios de seleção:	<ul> <li>Critérios obrigatórios:</li> <li>Avaliação do portfólio – ponderação 30%</li> <li>Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%</li> <li>Número de apos de experiência na área – ponderação 35%</li> </ul>	
<ul> <li>Subcritérios deseleção para Avaliação do portfólio:</li> </ul>	<ul> <li>Número de anos de experiência na área – ponderação 35%</li> <li>Experiência profissional em contexto escolar- ponderação 10%</li> <li>Dinamização de ações de consultoria a docentes – ponderação 5 %</li> <li>Dinamização de ações de capacitação para famílias – ponderação 5%</li> <li>Desenvolvimento de projetos em agrupamentos de escolas – ponderação 10%</li> </ul>	

Subcritérios deseleção para entrevista de avaliação de competência s:	<ul> <li>Competências em comunicação – 10%</li> <li>Conhecimento / adequação à função a exercer – 15%</li> <li>Capacidade de trabalho em equipa – 10%</li> </ul>
Critérios de desempate	Por ordem de prioridade:  • Número de anos de serviço em contexto educativo;  • Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências
Divulgação dos resultados:	Página da escola: https://agevcarvalho.net/escola/concursos

### Informações adicionais:

- 1. O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea i) do art.º 11.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27de junho, deve reportar-se a 31 de agosto de 2023;
- 2. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
- 3. São motivos de exclusão do concurso:
  - a. O não envio do portefólio digital;
  - b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, dentro do prazo da candidatura ao concurso;
  - c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

## 5. PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL ORDENADA

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada dos concursos será feita no sítio eletrónico do Agrupamento (https://agevcarvalho.net/) e na escola.

## 6. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente – José Paulo Esteves da Cunha, subdiretor

Vogais efetivos – Áurea Santos, psicóloga e José António Esteves Arroz Sant'ana Adjunto do Diretor

Vogais suplentes – Elsa Maria Barbosa da Silva, Adjunta do Diretor e Luís Ramos, adjunto do Diretor

- 6.1 O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efetivo José António Esteves Arroz Sant'ana. Adjunto do Diretor.
- 7. Terminada a fase de registo da candidatura para os horários de técnicos especializados/Terapeuta da Fala, inicia-se a fase de avaliação e verificação dos dados introduzidos, relativos ao número de anos de experiência profissional, avaliação do portfólio e entrevista para produção da lista final.
  - 8. Poderão ser solicitados aos candidatos documentos que comprovem os registos/afirmações constantes na candidatura.

- 9. Salienta-se que serão excluídos, e não serão admitidos à entrevista, os candidatos que não possuam as habilitações que explicitamente se referiram como necessárias no aviso de abertura e não tenham entregue os documentos necessários até à data de fim do concurso.
- A convocatória para a entrevista será enviada por correio eletrónico, afixada na Escola Básica e Secundária
   Dr. Vieira de Carvalho e publicada no portal da escola.
- 11. Os candidatos que não compareçam na data e hora marcada serão considerados desistentes e excluídos.
- 12. As entrevistas decorrem na escola sede do agrupamento (Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho).

AE Dr. Vieira de Carvalho, 12 de fevereiro de 2025

Pel'O Diretor.

(José Paulo Esteves da Cunha)